



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0034/2021

Em, 1 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0350, de 30 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0334, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2009	2064	Despesas com Magistério FUNDEB- VAAT-	
11110369	3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
111110370	3191.13	99	1114	Contribuições Patronais (19)(I)	60.000,00
				Total da Ação	260.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	260.000,00
				Total de Suplementações	260.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita